



DECRETO Nº 8.156, DE 18 DE JULHO DE 2025

TORNA SEM EFEITO A NOMEAÇÃO DE CANDIDATOS DO CONCURSO PUBLICO DO MUNICÍPIO DE BAIXO GUANDU-ES, EDITAL 001/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU, Estado do Espírito santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente e consubstanciadas nas disposições da Constituição Federal, na Lei Orgânica Municipal nº 1.380/1990, Lei nº 3.230/2024 - Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Baixo Guandu/ES,

Considerando o disposto no artigo 19, § 2º, que torna sem efeito o ato de nomeação se não se perfectibilizar o ingresso do convocado no prazo previsto no caput deste artigo, e no § 1º do artigo 24, que estabelece que a posse deve ocorrer no prazo de 30 dias a partir da publicação do ato de provimento; e

Considerando a necessidade de tornar sem efeito as nomeações dos candidatos mencionados, devido à ausência para a entrega da documentação;

DECRETA:

Art. 1º Torna sem efeito a nomeação dos candidatos do concurso público, listados abaixo, realizadas por meio dos Decretos de nº 8.075, de 15 de maio de 2025, 8.104, de 03 de junho de 2025 e 8.117, de 12 de julho de 2025, devido ao não cumprimento do prazo para entrega da documentação.

AUXILIAR DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

ORDEM DE VAGAS	CLASS.	Nº INSC.	CANDIDATOS	SITUAÇÃO
2º	2º	001967	Marcus Vinícius Moreira	(AC) ¹

OPERADOR DE MAQUINAS

ORDEM DE VAGAS	CLASS.	Nº INSC.	CANDIDATO	SITUAÇÃO
3º	5º	000028	Felipe Felix Estevao Lopes	(AC) ¹

¹ AG – Ampla Concorrência



AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

ORDEM DE VAGAS	CLASS.	Nº INSC.	CANDIDATOS	SITUAÇÃO
5º	42º	002283	Reginéia Januário Da Silva	(AC) ¹

MOTORISTA

ORDEM DE VAGAS	CLASS.	Nº INSC.	CANDIDATO	SITUAÇÃO
9º	17º	001319	Uesli Andreatta Angeli	(AC) ¹
12º	19º	001641	Wanderson Vinicius Barcelos	(AC) ¹
13º	20º	001827	Jilberto Loriato	(AC) ¹

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Baixo Guandu/ES, 18 de julho de 2025.


LASTÊNIO LUIZ CARDOSO
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA
Em, 18 de julho de 2025


PYETRA DALMONE LAGE PAIXÃO
Secretária Municipal de Administração.

¹ AC – Ampla Concorrência



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

(Publicação Mural – Art. 90, Lei 1380/90 – Emenda 013/2005)

PYETRA D. L. PAIXÃO,
*Secretária Municipal de
Administração por nomeação
na forma da Lei.*

C E R T I F I C A ter sido afixado, na data infra, no Mural da Prefeitura Municipal de Baixo Guandu – ES, o Decreto nº 8.156 de 18 de julho de 2025, que “Torna sem efeito a nomeação de candidatos do concurso público do Município de Baixo Guandu/ES, – Edital nº 001/2023”, nos termos do disposto no Art. 90, inciso II, da Lei Municipal nº 1380, de 05 de abril de 1990 – LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

Baixo Guandu (ES), 18 de julho de 2025.


PYETRA D. L. PAIXÃO
Secretária Municipal de Administração

